**DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 133, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Referenda a Deliberação CAU/ES nº 132, que indicou os representantes deste conselho perante o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Colatina – COMMAM.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29, XLII do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 70ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2018, após análise do assunto em referência:

**DELIBERA:**

**1**. **Por REFERENDAR,** por unanimidade, a Deliberação CAU/ES nº 132, de 26 de novembro de 2018, que indicou os representantes deste conselho perante o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Colatina – COMMAM.

**2**. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Vitória, 18 de dezembro de 2018

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI**

Presidente do CAU/ES